



SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 236/2020

Sumário: Autoriza o exercício de funções médicas, a tempo parcial, pela aposentada Maria de Jesus Godinho do Rosário Magalhães.

1 — Considerando a proposta do Agrupamento de Centros de Saúde Oeste Sul e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo parcial pela aposentada Maria de Jesus Godinho do Rosário Magalhães, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em conjugação com o artigo 50.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, e o n.º 4 do artigo 209.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de dezembro de 2019.

30 de dezembro de 2019. — O Secretário de Estado da Saúde, *António Lacerda Sales*.

312891591